



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 57 ao PL 182/2024, que “institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 57 ao PL 182/2024.

Os programas jurisdicionais são instrumentos através dos quais o ente federado pode promover créditos de carbono a partir de resultados obtidos em toda sua jurisdição, abrangendo tanto áreas públicas como privadas.

Ocorre que, embora os resultados obtidos nos programas jurisdicionais podem ter como objeto a conservação ou recomposição de vegetação realizada em áreas privadas, o Relatório não contempla qualquer previsão ou garantia de que o proprietário ou usufrutuário de tal áreas participe dos resultados financeiros do programa jurisdicional, na proporção dos esforços de conservação



realizados pelo proprietário e usufrutuário, bem como indígenas, quilombolas e extrativistas.

Assim, por se tratar de medida de justiça, apresenta-se a presente emenda, a fim de assegurar participação equitativa nos resultados de programas jurisdicionais que atingem áreas de propriedade e usufruto.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9717128692>